



## Associação de Professores de Teatro-Educação

Rua Cidade da Horta, 54 – 2º direito 1000-103 Lisboa

E- Mail: [teatronaeducacao@gmail.com](mailto:teatronaeducacao@gmail.com)

Vossa referência / data

Nossa referência / data  
R- 010112 / 12-01-2012

Assunto: pedido de audiência sobre a situação dos professores de Teatro.

Exmos. Senhores:

Somos uma associação de professores profissionalizados na área do Teatro. Estamos muito preocupados com o rumo da Educação Artística que, apesar de todos os estudos que apontam para os seus benefícios e das recomendações da Unesco, tem sido descurada por sucessivos governos.

Temos vindo, há vários anos, a alertar para os problemas com que se defronta hoje em dia a Educação Artística em Portugal, nomeadamente o Teatro-Educação.

Vimos por este meio **solicitar uma audiência com V. Exas.** para expormos e discutirmos estes problemas, que passaremos a resumir.

- O Decreto-Lei 35/2007 veio agravar o funcionamento dos concursos por Oferta de Escola, já que destrói a transparência dos mesmos e impõe normas injustas e prejudiciais aos alunos e ao sistema educativo;
- O facto de as escolas definirem critérios a seu bel-prazer, sem orientações ministeriais, sem fiscalização, sem listas de graduação, sem justificações das escolhas de um determinado candidato, tem permitido a existência de muitas arbitrariedades e de muitas injustiças.
- Temos até verificado inúmeras situações em que as escolas não cumprem os critérios que definiram, sem que haja quaisquer consequências para as respetivas direções.
- As direções regionais de Educação são muito lentas a dar resposta às reclamações de irregularidades e, muitas vezes, só as detetam no ano letivo seguinte, sem que haja quaisquer consequências para os diretores que não cumpriram a Lei.

- Como é do conhecimento público, a situação agravou-se no presente ano letivo, devido às alterações da duração dos contratos, que aumentaram a precariedade e provocaram confusões nos concursos.
- O limite de horas semanais para os contratos (primeiro de onze horas e agora de dezoito) é outra medida sem sentido, que só causa problemas às escolas. Supondo que uma escola dispõe de um horário de 22 horas, que sentido faz dividi-lo, aumentando a dificuldade em encontrar dois professores (horários pequenos a longas distâncias não são compensatórios), quando poderiam encontrar um sem dificuldades? Aliás, esta imposição irresponsável já provocou inúmeros casos em que os alunos ficaram sem aulas durante a quase totalidade do primeiro período.
- Por outro lado, há também professores que, não podendo continuar a aguentar a situação precária em que se encontravam, mudaram de profissão, o que mais uma vez levou a que os alunos tivessem de esperar por um novo docente e a que as escolas tivessem de abdicar de toda o saber e experiência acumulados por quem dedicou muitos anos ao ensino.
- Para terem direito a um salário digno, muitos professores viram-se forçados a ter um segundo emprego, o que os impossibilitou de acompanhar os alunos como desejavam e lhes dificultou o trabalho em equipa com outros professores.
- A situação é agravada pelo facto de os concursos não abrirem antes do início do ano letivo. Ou seja, há inúmeros casos em que as aulas se iniciam sem que os alunos tenham professor nas áreas artísticas ou nas áreas técnicas dos cursos profissionais.
- A falta de qualidade da aplicação informática que gere os concursos é outro problema que exige solução imediata.
- Existem ainda, especialmente na disciplina de Oficina de Teatro, milhares de horários que nem sequer são sujeitos a concurso. Em inúmeras escolas, as disciplinas das áreas artísticas são lecionadas por meros curiosos que precisam de completar horário e que não têm, na maioria dos casos, experiência ou conhecimento científico na arte que “lecionam” nem um mínimo de sensibilidade artística. Uma vez que existe já um número considerável de professores profissionalizados na área do Teatro-Educação, não há nenhum motivo para que esta situação se mantenha.

Por estas razões, propomos a implementação urgente das seguintes medidas:

- A criação de uma Lei que permita aos professores de Técnicas Especiais (note-se que muitos são profissionalizados) candidatarem-se a horários completos (ou até com horas extraordinárias), como acontece com os professores de outras disciplinas.
- A criação de critérios gerais de seleção de professores e de mecanismos de fiscalização dos concursos por Oferta de Escola.
- A abertura dos concursos por Oferta de Escola no final de cada ano letivo, para que no início do ano letivo seguinte, a escola disponha de todos os professores necessários ao seu normal funcionamento.
- A criação de um grupo de docência na área do Teatro-Educação, de forma a garantir que os alunos têm aulas com professores com formação artística e pedagógica na área do Teatro, e não com curiosos que precisam de completar horário.
- O reforço da Educação Artística no Sistema Educativo, para que as várias expressões (Dramática, Corporal, Musical, Plástica, Escrita) façam parte dos currículos de todos os níveis de Ensino.

A proposta do Ministério da Educação para a reestruturação dos currículos persiste em ignorar os problemas existentes e as soluções já anteriormente apresentadas. Sobre esta matéria, a Associação de Professores de Teatro-Educação já redigiu e enviou um documento, que enviamos em anexo.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

A Direção da APROTED – Associação de Professores de Teatro-Educação

António Silva  
Fernando Bernardo  
Cecília Rosário

